

CDB

O que é o CDB?

São títulos emitidos pelos bancos para captação de recursos, para o financiamento de suas atividades de crédito. Ao adquirir um CDB, o investidor está “emprestando recursos” para a instituição em troca de uma rentabilidade no período.

CDB – Pré ou Pós Fixado

- **Pré – Fixado:** É acordado entre as partes uma taxa fixa para rentabilizar a aplicação. Por exemplo: 13% a.a.
- **Pós – Fixado:** A negociação é realizada através da fixação de um indexador. Por exemplo: 98% do CDI.

TAXAS

- **IOF:** Trata-se do imposto sobre operações financeiras para aplicações com menos de 30 dias.
- **Imposto de renda:** A tributação dos CDBs é semelhante à maioria das aplicações de renda fixa:
 - 22,5%** – sobre os rendimentos ocorridos até 180 dias após a aplicação;
 - 20%** – sobre os rendimentos ocorridos até 360 dias após a aplicação;
 - 17,5%** – sobre os rendimentos ocorridos até 720 dias após a aplicação;
 - 15%** – sobre os rendimentos ocorridos após 720 dias da aplicação.

. Horário de Movimentação: 9h00 – 15h00 – atendimento@magliano.com.br
Telefones: 11 – 3123-0868 | 11 -3123-0882

GARANTIAS

O CDB é garantido pelo FGC (Fundo Garantidor de Crédito) até o limite de R\$ 250 mil por CPF e emissor.